

---

**D.R. DO DESPORTO**  
**Extracto de Despacho n.º 346/2011 de 11 de Julho de 2011**

---

Por despacho do Director Regional do Desporto, datado de 4 de Julho de 2011, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 322,70 - Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga – 9900-039, destinada a apoiar a participação na Fase Regional do 3.º Ciclo da XXII Edição dos Jogos Desportivos Escolares – prestação única, conforme Protocolo de Participação, celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 115.º da Portaria n.º 76/2009 de 23 de Setembro e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro.

€ 2.616,00 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico – 9950-302 Madalena, destinada a apoiar a participação na Fase Inter Ilhas do Ensino Secundário, na modalidade de Futsal (Masculino) da XXII Edição dos Jogos Desportivos Escolares 2011 – prestação única, conforme Protocolo de Participação, celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com os artigos 110.º a 115.º da Portaria n.º 76/2009 de 23 de Setembro e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com redacção do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril.

€ 701,48 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Povoação – 9650 Povoação, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal B do 2.º Ciclo da XXII Edição dos Jogos Desportivos Escolares – prestação única, conforme Protocolo de Participação, celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 115.º da Portaria n.º 76/2009 de 23 de Setembro e com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40-despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 – Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.2.2 – Desporto Escolar, Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o corrente ano.

04 de Julho 2011 – A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Alves*.